AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Assunto: Decisão do ilustríssimo senhor Superintendente do SAAE AMBIENTAL em face de recurso impetrado pela empresa ***A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA.,*** CNPJ nº 39.934.493/0001-72, nos autos do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 416/2023, cujo objeto é a "Aquisição de até 250 (duzentos e cinquenta) toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente Faixa granulométrica D CAP 50/70, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Anexo I - Termo de Referência, para suprir as demandas desta Autarquia, por tempo determinado".

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SAAE AMBIENTAL, através da Pregoeira, servidora pública designada por Portaria, vem por meio deste aviso, **INTIMAR** as licitantes da Decisão prolatada pelo ilustríssimo senhor Superintendente, que segue nos seguintes termos:

"Diante dos fatos e, à luz da documentação que instruiu os presentes autos que foi a mim apresentada, **DECIDO:**

1- Pelas razões já expostas no conjunto documental colacionado aos autos, **acolher integralmente** o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Projetos, bem como o Parecer Jurídico;

2- **Conhecer** do recurso interposto pela empresa ***A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA.,*** CNPJ nº 39.934.493/0001-72, na data de 21/03/2023, para, no **MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, mantendo a decisão da Pregoeira e Equipe de **Apoio pela REVOGAÇÃO do presente certame** nos termos já propostos."

Santa Fé do Sul-SP., 10 de abril de 2023.

CRISTIANE LAINE PRIETO

Pregoeira